



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.316 • TERÇA-FEIRA • 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 057/2020 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99, Considerando ainda a decisão transitada em julgado e a determinação proferida nos autos do Processo Judicial nº 0100762-69.2013.8.20.0120, apresentado pela servidora, Considerando ainda, a determinação de implantação da carga horária semanal em 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva TAMARA MARIA MOREIRA FERREIRA DE AQUINO, mat.0102199, Professora, portadora do CPF nº 030.046.524-63, ocupante de cargo pertencente à Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, carga horária de 40 horas semanais em acordo com a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0100762-69.2013.8.20.0120.

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a inclusão da nova carga horária da servidora em cumprimento a determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 18 de fevereiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br

E-mail: doluisgomes@gmail.com